



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000083/2020
Processo: 8768-00 2020

Parecer Wanderson Castelar Gonçalves - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei nº 000083/2020, de autoria dos Vereadores Wagner de Oliveira, Dr. Adriano Miranda, Ana Rossignoli, Dr. Antônio Aguiar, João Coteca, Sargento Mello Casal, Júlio Obama Jr., Kennedy Ribeiro, que "Declara como essenciais os serviços prestados por academias de ginásticas e similares e dá outras providências"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto. O referido Projeto foi encaminhado ao Executivo conforme estabelece o caput do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e o art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O art. 103, inciso I, alínea "b" também do Regimento Interno, prevê que a Comissão especial é constituída para, dentre outras competências, emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Assim, tendo por análise as razões do veto integral proposto pelo Executivo, concluo pelo prosseguimento dos trâmites deste para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de outubro de 2020.

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Wanderson Castelar - PT